**Auto de Infração – Valor do Auto**
**66171245 – R$ 358,36 ( Trezentos e cincoenta e oito reais e trinta e seis centavos)**
**Descrição da Infração: Deixou de efetuar, na forma e prazo regulamentares, a Alteração de Dados no Cadastro de Contribuintes Mobiliários.**
**Capitulação Legal da Infração: Art. 6 e seu parágrafo unico, da Lei 8.809/78, observados. os Arts. 73 , do Decreto 42836/03, e 62, do Decreto 44540/04.**
**Capitulação Legal da Penalidade: Art.14, Inciso II, da Lei 13476/02, com a redação dada pelo Art. 22, da Lei 13701/03.**

# HABITAÇÃO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**COMUNIQUE-SE: EDITAL 2011-1-031**
**SEHAB/GABINETE DO SECRETARIO**
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 22 ANDAR
**2011-0.034.849-9 EDIFICIO TORRE SUL**
CONFORME CARTA
**SEHAB/DEPTO DE PARCEL DO SOLO E INTERVENCOES URBANAS/GAB. DO DIRETOR**
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 8 ANDAR- SL. 84
**2010-0.089.914-0 RICCARDO PENTEADO PICIRILLO VOSO**
O INTERESSADO DEVERÁ ANEXAR AO PRESENTE PLANTA DE DESAPROPRIAÇÃO DO DNER PARA ABERTURA DO ANEL VIÁRIOQUE PASSOU A CONFRONTAR COM O LO- TE OBJETO E CERTIDÃO DA TRANSCRIÇÃO 23.751 DE 16/11/51 DO 10.CARTÓ- RIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.
**SEHAB/DEPARTAMENTO APROVACAO DAS EDIFICACOES/ GABINETE DO DIRETOR**
ENDERECO: RUA SAO BENTO 405 21 ANDAR
**2010-0.102.121-1 CONCEICAO MONACO**
COMUNICADO DE ACORDO COM O ITEM 4.A.7.3 DO COE.
**SEHAB/DEPTARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMOVEIS/GABINETE DO DIRETOR**
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR
**1996-0.005.647-1 RESTAURANTE TRIO COPACABANA LTDA**
ETIQUETA 05-009.995-96-45
CF CARTA

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)**
OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.
**GABINETE DO SECRETARIO**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| 2011-0031609-0 | 0001006701771-1 008 | BANCO DO BRASIL S/A |
| 2011-0031803-4 | 0009508400285-1 001 | CEM-CENTRO DE ESTUDOS MODERNOS LTDA |

**DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| 2007-0277877-6 | 0013831700159-1 001 | PEDRO ALVES NETO |
| 2010-0206563-8 | 0030005800304-1 002 | DERAPAR CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA |

**DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| 1994-0146954-7 | 0008001601013-1 001 | JOSE PRADO NUNES E REGES M. RIBEIRO JUNIOR |
| 2003-1001321-2 | 0005003800223-1 008 | AIR LIQUIDE BRASIL S/A |
| 2003-1002023-5 | 0007606200270-1 003 | STEFANO DI CROCE |
| 2003-1009092-6 | 0011930201833-1 004 | IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO |
| 2003-1013485-0 | 0003303103305-1 002 | F.J.CINES LTDA |
| 2003-1015714-1 | 6383580000000-2 001 | TEREZA ROSCHEL LOPES |
| 2003-1016562-4 | 0012316800326-1 004 | CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA |
| 2003-1024181-9 | 0002203700191-1 004 | VILMA LEIBOVICI |
| 2003-1026763-0 | 0003202001345-1 003 | TRENTO PARTICIPACOES LTDA |
| 2003-1032253-3 | 0030200300250-1 001 | EMPREENDIMENTOS MARCHI S/C |
| 2003-1034506-1 | 0015107500411-1 001 | ESCOLA SANTA IZILDINHA |
| 2003-1035075-8 | 0009904200106-1 006 | JATIR PEDRO ONGARATO |
| 2003-1035640-3 | 0002103504399-1 008 | COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO |
| 2003-1036538-0 | 0007800600513-1 001 | AIRES LOPES CARVALHO |
| 2003-1039327-9 | 0016220500570-1 002 | MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO |
| 2003-1041835-2 | 0010009500544-1 001 | RINALDO CARLOS CAVALHEIRI |
| 2003-1052603-1 | 0001001003179-1 007 | ITAMBE AUTO POSTO LTDA |
| 2003-1055437-0 | 0004517100014-1 004 | CRUZ VERMELHA BRASILEIRA |
| 2003-1058884-3 | 0005117400283-1 001 | GILDO JORGE PEIXOTO |
| 2003-1067900-8 | 0007424700200-1 003 | PAROQUIA SANTO ANTONIO DO LIMAO |
| 2004-0211505-4 | 0008000500256-1 002 | NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA |
| 2004-1002545-0 | 0011124200370-1 002 | ILDA PIRES LEITE |
| 2004-1013939-0 | 0003210700141-1 006 | B.R.BAPTISTA EMPREEND. COMERCIAIS LTDA |
| 2005-0178254-7 | 2549549999999-2 002 | TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.- TELESP |
| 2006-0069836-6 | 0017015700394-1 003 | LEVISKY ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA |
| 2006-0234372-7 | 0017004201472-1 003 | RENE PALACIOS ROJAS |
| 2007-0104173-7 | 0010729500682-1 005 | TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.- TELESP |
| 2007-0246562-0 | 0011135800021-1 006 | SOCIEDADE CIVIL ENCONTROS DE PAZ |
| 2007-0307896-4 | 0000600900037-1 002 | JOSE MARIA AFONSO B.TEIXEIRA |
| 2008-0057180-7 | 0006210500961-1 008 | VICUNHA S/A |
| 2008-0197801-3 | 0007421400052-1 001 | GAFISA S/A |
| 2008-0302329-0 | 0008241000626-1 001 | NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA |
| 2008-0312209-4 | 0005923102110-1 001 | NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA |
| 2008-0332622-6 | 0001302500651-1 003 | AMERICAN TOWER DO BRASIL |
| 2008-0334651-0 | 0008607400177-1 001 | CONDOMINIO EDIFICIO MAISON DE LILLE |
| 2008-0337125-6 | 0009904201293-1 002 | AMERICAN TOWER DO BRASIL |
| 2008-0381470-0 | 0011268500312-1 002 | HIDEO MATSUDA |
| 2009-0062414-7 | 0007216801733-1 001 | JESUS FERNANDO MAGRO |
| 2009-0105546-4 | 0008722200355-1 012 | DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LIMIT |
| 2009-0119168-6 | 0030400800524-1 001 | T4U BRASIL LTDA |
| 2009-0182805-6 | 0016908100358-1 006 | BCP S/A |
| 2009-0292584-5 | 0001902700368-1 003 | SHUMUEL AHARON HAVLIN |
| 2009-0372882-2 | 0003015400282-1 013 | JOAO CARLOS MOLAREZ |
| 2010-0131527-4 | 0010820900892-1 002 | TNL PCS S/A |
| 2010-0159367-3 | 0008707500572-1 001 | ESSER MAZZAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 2010-0188326-4 | 0005207700049-1 001 | ISMAEL MARCELLI |
| 2010-0199808-8 | 0005522201691-1 004 | JOSE FRANCISCO TEIXEIRA DE ABREU |
| 2010-0215511-4 | 0012312800011-1 079 | SAO PAULO FUTEBOL CLUBE |
| 2010-0238544-6 | 0005521900349-1 001 | ZEFERINO GONCALVES TEIXEIRA |
| 2010-0249648-5 | 0013517100251-1 014 | DANTE COMI |
| 2010-0263778-0 | 0030613600964-1 002 | PRINCEPAR PARTICIPACOES E ADM LTDA |
| 2010-0271447-4 | 0030906000081-1 002 | CONSTHRUIR ENGENHARIA LTDA |
| 2010-0297012-8 | 0003811300024-1 002 | COMUNIDADE RELIGIOSA GLA DO BRASIL |
| 2010-0308376-1 | 0008737400088-1 005 | ESSER NEW YORK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 2011-0017254-4 | 0010132401095-1 003 | INPAR PROJETO 33 SPE LTDA |

**DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| 1992-0002332-0 | 6383586904300-2 011 | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC |
| 1996-0011684-9 | 0000601300270-1 002 | ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS DE SAO PAULO |
| 1997-0172466-6 | 0030610900096-1 002 | CONCREMIX S/A |
| 2001-0239573-6 | 0003612900315-1 002 | MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO |
| 2003-0293082-1 | 0006027402970-1 005 | IGREJA BATISTA EM VILA SALETE |
| 2004-0019614-6 | 0004112700377-1 002 | ASSOCIACAO PAULISTA DA IGREJA ADV.DO SETIMO DIA |
| 2004-0136699-1 | 0017101200019-1 004 | POSTO DE SERVICO JOMAR LTDA |
| 2005-0022407-9 | 0002302600673-1 006 | POSTO G.M.V. LAPA LTDA |
| 2006-0288045-5 | 0016906700420-1 003 | COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA |
| 2006-0289055-8 | 0011929700457-1 032 | MULTIBRAS S/A ELETRODOMESTICOS |
| 2007-0255726-5 | 0016906700420-1 004 | COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA |
| 2007-0316572-7 | 0007836100251-1 014 | ROBSON MEDEIROS ALVES |
| 2007-0367157-6 | 0011934902534-1 170 | CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. |
| 2008-0014018-0 | 0014908900158-1 004 | CENTRO AUTOMOTIVO CASTHELLARI LTDA |
| 2008-0066267-5 | 0023401100015-1 009 | ELEVADORES ERGO LTDA |
| 2008-0143567-2 | 0015929700051-1 013 | FOSECO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA |
| 2008-0187038-7 | 0009423300261-1 010 | AUTO POSTO LOTUS LTDA. |
| 2008-0193202-1 | 0008223000326-1 010 | AUTO POSTO "PALINAR"LTDA |
| 2008-0206567-4 | 0017101200019-1 005 | POSTO DE SERVICO JOMAR LTDA |
| 2008-0234693-2 | 0003605900526-1 007 | GABRIEL ALFIO TOMASELLI |
| 2008-0248977-6 | 0020105700061-1 001 | SERVICOS AUTOMOTIVOS RODOANEL LTDA |
| 2008-0312466-6 | 0009024000017-1 382 | LAR'S EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 2009-0034292-3 | 0006032400174-1 012 | AUTO POSTO ASSIS RIBEIRO |
| 2009-0080685-7 | 0005009100525-1 009 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A |
| 2009-0089890-5 | 0011241500095-1 003 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A |
| 2009-0097568-3 | 0011277100925-1 007 | SERVICOS AUTOMOTIVOS TVR LTDA |
| 2009-0161471-4 | 0000106200135-1 006 | BANCO DO BRASIL SA |
| 2009-0252245-7 | 0019701500635-1 001 | BASIC ELEVADORES LTDA |
| 2009-0296887-0 | 0004613500540-1 009 | PARAMBOS AUTO POSTO LTDA |
| 2009-0307437-7 | 0011317300059-1 013 | AUTO POSTO CID CAR LTDA |
| 2009-0317155-0 | 0006724800536-1 014 | TUPAN AUTO POSTO LTDA. |
| 2009-0321035-1 | 0030506700582-1 008 | ELI AUTO POSTO LTDA |
| 2009-0323298-3 | 0007109801896-1 005 | SAMBAIBA TRANSPORTES URBANOS LTDA |
| 2009-0339032-5 | 0004914302314-1 014 | COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO |
| 2009-0353751-2 | 0010148606236-1 009 | AUTO POSTO BONFIGLIOLI LTDA |
| 2009-0358247-0 | 0008728200845-1 009 | DANCETERIA NEW PIPER'S LTDA |
| 2010-0005362-4 | 0001107400201-1 008 | CASA DE CULTURA DE ISRAEL |
| 2010-0035677-5 | 0001406605212-1 002 | COND.EDIF.MADISON FLEX OFFICIES |
| 2010-0049957-6 | 0021402600011-1 027 | COMERCIO VAREJISTA COMB.LUMAR TAIPAS LTDA |
| 2010-0084813-9 | 0011630100055-1 015 | AMAZONAS SERVICOS E ABASTECIMENTO LTDA |
| 2010-0084876-7 | 0009100100846-1 009 | SEICHO NO IE DO BRASIL |
| 2010-0084878-3 | 0002405000105-1 017 | COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO |
| 2010-0097518-1 | 0009506500177-1 006 | SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA |
| 2010-0108597-0 | 0009530800185-1 011 | CHANNEL AUTO POSTO LTDA |
| 2010-0116318-0 | 0011319000060-1 008 | LAURA LUCIA ARAUJO DA SILVA RAMALHO |
| 2010-0141543-0 | 0005112601043-1 010 | VITOR MANUEL CORREIA |
| 2010-0142053-1 | 0004419000198-1 001 | AUTO POSTO FRANCISCO MESQUITA LTDA |
| 2010-0145880-6 | 0006418100719-1 004 | CARLOS LOPES CRISTOVAO |
| 2010-0147867-0 | 0011255500157-1 006 | SERVE AUTO TERRAZZA ACAPULCO LTDA |
| 2010-0168832-1 | 0000305700405-1 013 | TROPICAL GAS.E SERV. AUT.LTDA. |
| 2010-0199835-5 | 0006707101242-1 014 | SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA |
| 2010-0210638-5 | 0006724800536-1 016 | TUPAN AUTO POSTO LTDA. |
| 2010-0227700-7 | 0009101201611-1 007 | SHOPPING JABAQUARA |
| 2010-0230009-2 | 0002606300041-1 007 | AUTO POSTO COTEGIPE LTDA |
| 2010-0231600-2 | 0005913100689-1 019 | AUTO POSTO VILA RE LTDA |
| 2010-0236610-7 | 0006505800603-1 007 | CENTRO EDUCACIONAL SANTA FILOMENA S/S LTDA |
| 2010-0238120-3 | 0030410000490-1 008 | COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR S/A. |
| 2010-0238674-4 | 0000902901966-1 002 | CONDOMINIO EDIFICIO ASAHI |
| 2010-0241866-2 | 0000802800025-1 004 | HO JUNG SUH |
| 2010-0250759-2 | 0003205600010-1 006 | POSTO DE SERVICO PQ. DA MOOCA LTDA |
| 2010-0278299-2 | 0009023800133-1 014 | POSTO DE SERVICOS SUCESSO LTDA |
| 2010-0285495-0 | 0008542100131-1 007 | POSTO DE SERVICOS GUARARAPES LTDA |
| 2010-0297931-1 | 0030707700490-1 007 | AUTO POSTO FUAD LUTFALLA LTDA |
| 2010-0306855-0 | 0000908804598-1 007 | MAXICAR AUTO SERVICO LTDA |
| 2010-0324967-8 | 0008109100198-1 005 | AUTO POSTO AJG LTDA |
| 2010-0343898-5 | 0016531100477-1 003 | AJA AUTO POSTO LTDA |
| 2010-0346380-7 | 0002101500019-1 021 | POSTO DE SERVI OS CARMENERE LTDA |
| 2010-0349497-4 | 0009020800248-1 011 | CENTRO AUTOMOTIVO LIDER INTERLAGOS LTDA |
| 2010-0349991-7 | 0008565100790-1 112 | VIVO S/A |
| 2010-0351219-0 | 0011847900071-1 008 | THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A |
| 2011-0011516-8 | 0003703601086-1 006 | PRACA VAMPRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 2011-0014204-1 | 0006856200013-1 004 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A |

Depto. de Controle do Uso de Imóveis

**CONTRU-4**
Intimação para Execução de Obras ou Serviços- IEOS Manutenção
Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, nos prazos fixados por CONTRU-MANUTENÇÃO, conforme o Artigo 11 do Decreto 32.963, de 15 de janeiro de 1993, os quais serão contados a partir da data de publicação desta intimação no Diário Oficial do Município. O não cumprimento desta intimação pela inexecução de obra e/ou serviço no término do prazo fixado acarretará na cessação da validade do documento municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança de uso, conforme artigo 5 do Decreto 17.216, de 9 de março de 1981.
**2010-0.353.073-3- HABILTECS DISTRIBUIDORAS DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, R. Fábia, 653.
**2010-0.216.351-6- CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA**, Av. Brig Faria Lima, 1355.

**CONTRU-4**
Intimação para Execução de Obras ou Serviços- Lei 11.345/93.
Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, conforme Lei nº 11.345, de 14 de abril de 1993. O não cumprimento desta intimação para obras e/ou serviços no término do prazo fixado acarretará em multa mensal, até a comprovação de adequação, conforme Artigo 6 da Lei 11.345/93.
**2006-0.310.274-0- MANSUETO DE GREGÓRIO, JOANA NEUSA GREG. AMBROSIO, ALEXANDRE JOEL GREG.**, R. Vergueiro, 6403/6399/6409/6413/6419.
**2008-0.235.696-2- ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, R. Alfredo Pujol, 506.
**2010-0.049.809-0- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA CATARINA**, Av. Paulista, 283.

# HOSPITAL DO SERVIDOR

**RETIRADA DE NOTA EMPENHO**
Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/ Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

| EMPRESA | PROC/MOD. | N.E |
|---|---|---|
| CRISTALFRIGO IND COM IMP E EXP LTDA | 2010-0.207.602-8 - Pregão 142/2010 | 283 |
| EUROMED C E M DE EQ MED E HOSP LTDA ME | 2010-0.003.360-8 – Dispensa | 358 |
| JBS S/A | 2010-0.207.602-8 - Pregão 142/2010 | 359 |
| LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP | 2010-0.207.602-8 - Pregão 142/2010 | 285 |
| NUTRI ALI COM E REPR LTDA | 2010-0.207.602-8 - Pregão 142/2010 | 286 |
| ROMAMED COMERCIAL LTDA ME | 2010-0.005.999-1 – Pregão 035/2010 | 350 |
| SYNTHES IND E COMERCIO LTDA | 2010-0.005.999-1 – Pregão 035/2010 | 352 |

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
SETOR DE PROCURADORIA
Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Procuradoria, na Rua: Castro Alves, 131, 3º andar, de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

| EMPRESA | PROC/MOD. | N.E. |
|---|---|---|
| EMPRESA DE T DA I E C M DE SP PRODAM SP S/A | 2009-0.208-0.319-4 – Dispensa | 360 |

# NEGÓCIOS JURÍDICOS

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - COMAP** - Às 16:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria dos Negócios Jurídicos, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, instituído pelo Dec. 50.514/2009, com as alterações introduzidas pelo Dec. 50.675/2009, dei início à reunião do referido Conselho, mediante a presença de integrantes indicados por meio da Portaria 712/PREF, de 26 de maio de 2009, abaixo subscritos. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/designações constantes da relação anexa. Foram também examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Dec. 50.898/2008, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto na Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, as quais foram consideradas regulares. Foram ainda submetidas e aprovadas as seguintes nomeações/contratatações no âmbito da administração indireta: Sr. João Leopoldo Werneck de Camargo, para o cargo de Superintendente de Projetos da São Obras, Sr. Armen Armaganijan, para o cargo de Superintendente de Obras da São Paulo Obras, Sr. Wagner Quarterone, para cargo de Supervisor do Depto de Análise de Preços e Produtos da CET, Sra. Karina Celeste Sumiregi Bedoyan, para o Cargo de Assessor II da SP Trans, Sr. Milton Aparecido dos Santos para o cargo de Administrador Técnico de Projetos I da SP Trans, Sra. Pâmela Escolástico Rodrigues, para o cargo de Assessor Júnior I e Sra. Marilia Fernandes, para o cargo de Assessor Júnior I, ambos da SP-Urbanismo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COMAP declarou encerrada a reunião e eu, Sonia Maria Alves de Souza, Chefe de Gabinete de SNJ, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes do COMAP presentes à reunião.
Conselheiros presentes:
**CLÁUDIO LEMBO** – Secretário dos Negócios Jurídicos – Presidente
**FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA** – Procurador
**JOÃO OCTAVIANO** - Secretário Municipal de Desburocratização, Modernização e Gestão.
**DACIO BARBOSA LIMA PARADA**– Secretário Executivo
**JOÃO FRANCISCO APRÁ** – Chefe do Gabinete do Prefeito
**ANGÉLICA TRAVOLO POPOUTCHI** – Assessora Especial da Secretaria de Governo
**ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE** – Secretário Especial da Secretária de Relações Governamentais.

# SAÚDE

**DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2**
**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**
Ficam **CONVOCADAS,** as firmas abaixo relacionadas, a retirar as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à R. Gal. Jardim, 36 9º andar, das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

| Proc. | N.E. | Firma |
|---|---|---|
| Nº do Processo | Número | Fornecedor |
| 2011-0.021.461-1 | 10.944 | CBS Medico Cientifica |
| 2011-0.021.441-7 | 11.278 | Cotação Com repres Imo e Exp |
| 2011-0.021.409-3 | 11.323 | Portal Ltda |
| 2011-0.020.212-5 | 11.895 | Farmace Ind Quimico |
| 2011-0.014.384-6 | 11.806 | Rava Embalagens Ind e Com |
| 2011-0.012.364-0 | 11.287 | Dakfilm Coml Ltda |
| 2011-0.008.344-4 | 11.015 | Specialab Prods Lab Ltda |
| 2011-0.008.334-7 | 11.280 | Bionova Prods de Lab Ltda |
| 2011-0.008.316-9 | 11.262 | Becton dickinson Ind Cir |
| 2011-0.003.787-6 | 12.005 | R S de Paula Ind e Com |

**AÇÃO JUDICIAL EMPENHO - SMS-2**
**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**
Ficam **CONVOCADAS,** as firmas abaixo relacionadas, a retirar a respectiva Nota de Empenho,no prazo de 03 dias úteis a partir da data da publicação, à R. Gal. Jardim, 36 - 9º andar, das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS conforme Edital, Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada da mesma.

| Proc. | N.E. | Firma |
|---|---|---|
| 2010-0.173.429-3 | 9.715 | Mardam Ind e Com |

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3**
**MEMO N ° 024/2011 – Publicação – Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial**
A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.
Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail jsteodoro@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2164 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.
Deverá constar da proposta:
1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/ garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplemento do objeto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
13.1.CND - INSS
13.2.CRS - FGTS
13.3.Certidões de Tributos Mobiliários
13.4.Cartão do CNPJ
13.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.
Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 04/CMED/ANVISA de 18/12/2006 e Comunicado nº 15 de 28/12/07 e comunicado 01 de 03/02/2010.
Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.
PROCESSO: 2011-0.041.708-3
Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL
ITEM 1 : CINACALCET 30 MG
Apresentação/Quantidade: CAIXA/30 COMPRIMIDOS
180 COMPRIMIDOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3**
**MEMO N ° 026/2011 – Publicação – Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial**
A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.
Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail mcmacedo@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.
Deverá constar da proposta:
1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/ garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplemento do objeto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
13.1.CND - INSS
13.2.CRS - FGTS
13.3.Certidões de Tributos Mobiliários
13.4.Cartão do CNPJ
13.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.
Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 04/CMED/ANVISA de 18/12/2006 e Comunicado nº 15 de 28/12/07 e comunicado 01 de 03/02/2010.
Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.
PROCESSO: 2011-0.042.337-7
Objeto: MEDICAMENTO
ITEM 1: ZELMAC - 6MG (TEGASERODE)
Quantidade: 72 comprimidos
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PRIMEIRO MENOR PREÇO.

**COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**
**PROCESSO: 2010-0.330.078-9**
Edital de Credenciamento de
Instituições com Conhecimento Técnico e Experiência em oferecer Atividades de Aprimoramento para Profissionais da Rede Municipal de Saúde.
O Município de São Paulo, representado pela Secretaria Municipal da Saúde, torna público que realizará o CREDENCIAMENTO de entidades com conhecimento técnico e experiência, para executar as seguintes atividades previstas:
PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS: NASF, NIR, NISA, URSI, PAI, UAD E PROHDOM PARA CAPACITAÇÃO DE CUIDADORES DE PESSOAS IDOSAS;
PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SEMINÁRIO: "CUIDADOR DE IDOSOS E VELHICE FRAGILIZADA";
CONFECÇÃO DE DOIS VÍDEOS DIDÁTICO-EDUCATIVOS SOBRE CUIDADOS E CUIDADORES DE IDOSOS.
Considerando:
A responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde e de incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico;
A Lei Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, dentre elas a "garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social local";
A Portaria Nº 2.528, de 19 de outubro de 2006, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, que determina a necessidade de "responder às demandas das pessoas idosas mais frágeis, dentre a população em maior risco de vulnerabilidade";
O envelhecimento populacional extremamente rápido e o aumento da sobrevida no Brasil e na Cidade de São Paulo, com novas demandas para a área da saúde;
1. DO OBJETO:
1.1 O presente edital tem por objeto o credenciamento de instituições com conhecimento técnico e experiência em oferecer atividades de aprimoramento profissional, voltadas à qualificação da assistência na área da saúde, dirigidas aos profissionais da Rede Municipal e aos profissionais dos equipamentos especializados, preferentemente do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Núcleo Integrado de Reabilitação (NIR), Núcleo Integrado de Saúde Auditiva (NISA), Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI), Programa Acompanhante de Idosos (PAI), Unidade de Atendimento Domiciliar (UAD) e Programa Hospitalar Domiciliar (PROHDOM), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de São Paulo, conforme segue:
2. DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO
2.1 Ser Instituição pública ou privada sem fins lucrativos, que possua experiência em planejamento, organização e execução de cursos de Capacitação de Cuidadores de Pessoas Idosas e seminários sobre Cuidador de Idosos e Velhice Fragilizada, e ser capaz de apresentar como produto para fins didáticos e educativos dois vídeos sobre cuidados e cuidadores de pessoas idosas;
2.2 Ter como sede e área de ação o Município de São Paulo;
2.3 Possuir disponibilidade e interesse em planejar, adequar e executar cursos e seminários, de acordo com as diretrizes da Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa / Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde.
2.4 Responsabilizar-se pela infraestrutura: equipamentos de informática necessários, sala de aula e auditório para realização do seminário, que comporte confortavelmente todos os alunos;
3 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
3.1 Os interessados em participar do Credenciamento deverão entregar a documentação discriminada na Cláusula 4.1, bem como documento comprobatório das condições indicadas na Cláusula 2, na Secretaria Municipal da Saúde/Coordenação da Atenção Básica /Área Técnica da Saúde da Pessoa Idosa, situada na Rua General Jardim, 36 – 5º andar, a partir de .../.../2011 das 09:00h às 16:00 horas.
4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
A avaliação será realizada em duas etapas: qualificação documental e avaliação técnica da proposta para o curso, seminário e elaboração do vídeo didático-educativo e, ao final, será emitido um relatório pela Área Técnica de
Saúde da Pessoa Idosa / Atenção Básica / Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.
4.1. QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL
4.1.1. Os interessados deverão entregar, diretamente na SMS/ CAB.G/Área Técnica da Saúde da Pessoa Idosa, envelope (modelo conforme ANEXO I) lacrado e identificado, contendo: ofício dirigido ao Secretário Municipal da Saúde subscrito por responsável legal da instituição e a documentação que comprove a capacidade jurídica, técnica, idoneidade econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista através de cópias (ou protocolos), listando todos os documentos entregues, abaixo discriminados:
4.1.1.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
4.1.1.2. Contrato ou Estatuto Social, devidamente registrado e alterações posteriores, se houver;
4.1.1.3. Ata de Eleição da atual diretoria, quando se tratar de Estatuto